



**PORTARIA Nº 022 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Revogar, a partir desta data, todas as Portarias em vigor que autorizaram, em caráter excepcional, servidores municipais a conduzirem viaturas das secretarias onde se encontravam lotados.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de janeiro de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito